



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.790, de 23 de Julho de 2020

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O.S., NOS TERMOS DA LEI Nº 1.905, DE 25 DE MARÇO DE 2008 E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – PROC. Nº 2.879/2020, A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL.

ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I, e artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica de Campo Limpo Paulista.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais.

CONSIDERANDO ainda, que o artigo 2º, da referida Lei, estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social.

CONSIDERANDO ademais, a aprovação da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, do parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania à qualificação como Organização Social para atuação na área de saúde, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.087.219/0001-56, por atender aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008 e do Chamamento Público nº 001/2019.

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 3029/2020.

DECRETA:

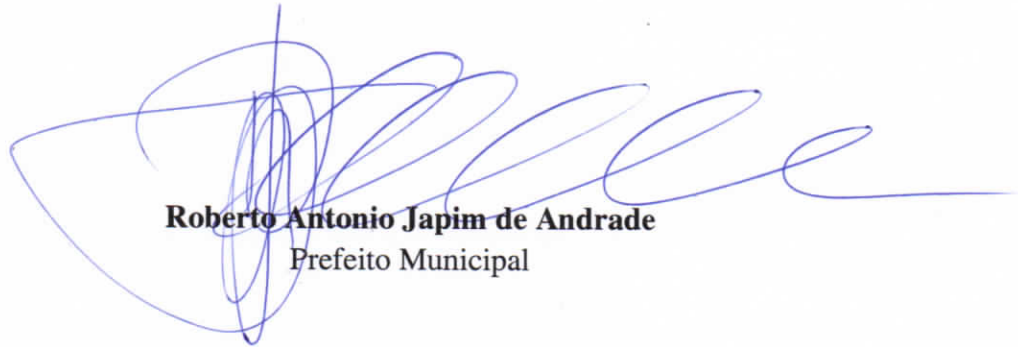
Art. 1.º – Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O.S., para atuação na área da saúde do Município de Campo Limpo Paulista, a Entidade denominada ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL, com sede na Alameda Santos, nº 1165, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.219/0001-56.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista


GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

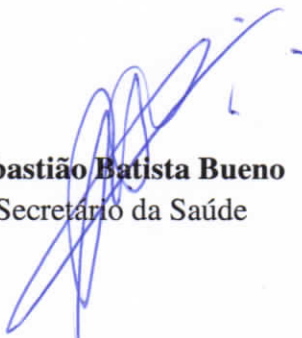


Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.



Randal Bernardes Honorio
Secretário de Finanças e Orçamento



Sebastião Batista Bueno
Secretário da Saúde



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 130 • Número 148 • São Paulo, terça-feira, 28 de julho de 2020

www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DECRETO Nº 6.790, de 23 de Julho de 2020
QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O.S., NOS
TERMOS DA LEI Nº 1.905, DE 25 DE MARÇO DE 2008 E CHA-
MAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – PROC. Nº 2.879/2020, A
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL.

ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE, Prefeito Muni-
cipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais em consonância com o disposto no artigo
172, inciso I, e artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica de Campo
Limpo Paulista.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de
março de 2008, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídi-
cas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações
sociais.

CONSIDERANDO ainda, que o artigo 2º, da referida Lei,
estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas
habilitem-se como organização social.

CONSIDERANDO ademais, a aprovação da Secretaria Muni-
cipal da Saúde e Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento,
do parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos
Jurídicos e Cidadania à qualificação como Organização Social
para atuação na área de saúde, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
DO BRASIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.087.219/0001-56,
por atender aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 1.905, de 25 de
março de 2008 e do Chamamento Público nº 001/2019.

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Admi-
nistrativo nº 3029/2020.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL –
O.S., para atuação na área da saúde do Município de Campo
Limpo Paulista, a Entidade denominada ASSOCIAÇÃO HOS-
PITALAR DO BRASIL, com sede na Alameda Santos, nº 1165,
Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº
06.087.219/0001-56.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogando-se as disposições em contrário.

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.789, de 23 de Julho de 2020